

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (área Contabilidade/Gestão) para desempenhar funções na Divisão Financeira e do Património, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 5

No dia 02 de maio de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente do Júri, Rui Pedro Ferreira Valente, Chefe da DFP, Maria de Fátima Henriques da Silva, Técnica Superior e Luís Filipe Tavares Rocha Marques, Técnico Superior, a fim de verificar eventual pronúncia decorrente da audiência dos interessados e face à sua inexistência, deliberou o Júri admitir aos métodos de seleção Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências, os seguintes candidatos:

Nome	Método de seleção
Ana Raquel Almeida Brandão	Avaliação Psicológica
Elisabete São Bento Domingos	
Isabel Tavares Bastos	
Rodrigo Alexandre Rodriguez Nobre Cristina	
Rui Pedro Gonçalves Correia	
Susana de Pinho Valério Vieira	
António Manuel Miranda Ferreira	Entrevista de Avaliação de Competências

Mais deliberou, convocar os candidatos para a realização da Avaliação Psicológica, a decorrer no dia 12 de maio do corrente ano, pelas 9H30m, na Sede da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, sita no Edifício Villa Balbina, Lugar do Parrinho, 3700-189 S. João da Madeira, com a colaboração da Bolsa de Psicólogos da AMTSM.

Deliberou ainda convocar o candidato António Manuel Miranda Ferreira, para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências, a decorrer no dia 12 de maio, pelas 9H30m, nas instalações da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sita na Praça da República, 4520-174 Santa Maria da Feira.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de Cartão de Cidadão válido ou qualquer outro documento idóneo que permita a sua identificação e a não comparência determinará a exclusão do procedimento.



Tatiana



Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,

Rui Pedro Ferreira Valente

Maria de Fátima Henriques da Silva

Luís Filipe Tavares Rocha Marques